

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PRESIDENTE:** Ederson Porsch

**RELATOR:** Celsomar Sousa Moraes

**MEMBRO:** Edilson Francisco Dourado

#### PROJETO DE LEI Nº 17/2022

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências”

#### 2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Fora solicitado parecer jurídico onde conclui-se pela legalidade do presente projeto de lei, portanto apto para votação.

#### 3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Ederson    ☒ Edilson

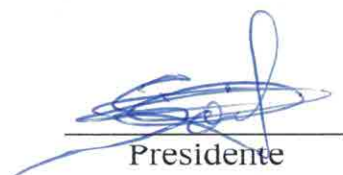
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

☐ Ederson    ☐ Edilson

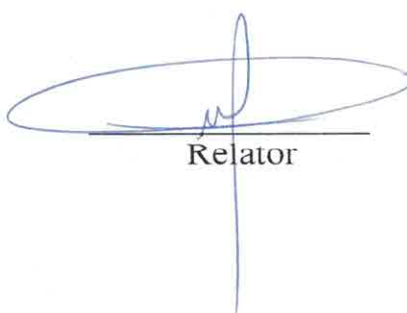
c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável    ☐ Contrário

Sala de Sessões, 03 de março de 2022.



Presidente



Relator



Membro